



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2020/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA I. F. FARIAS COMÉRCIO EIRELI.

O Município de Viseu-Prefeitura Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ nº. 04.873.618/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste pelo Prefeito Municipal, Srº Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF nº. 604.348.562-15, residente e domiciliado neste município, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro: Centro, inscrito no CNPJ nº. 11.984.819/0001-57 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653 e do CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua das Pupunhas, Nº 32, Qd. 14, Residencial Rio Gurupi, Bairro: Cidade Nova, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000. CONTRATANTE, e, do outro lado a CONTRATADA, a empresa **I. F. FARIAS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: Nº 83.380.774/0001-12**, sediada: Av, Justo Chermont nº 67, Bairro: Centro, CEP: 68620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 98544-2446, E-mail: idenilson-freitas-farias@hotmail.com, Representante Legal: Idenilson Freitas Farias, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº7073687 e CPF: nº 186.330.482-72, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2020, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de Materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 18.793,80 (Dezoito mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL UNID	VL TOTAL
08	BALÃO CORES DIVERSAS	PACOTE	70	R\$ 3,40	R\$ 238,00
10	BARBANTE PARA EMBALAGEM EM SISAL COM 100M	ROLO	32	R\$ 4,25	R\$ 136,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

21	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO POLIIONDA, COM ÁREAS PICOTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO. ÁREAS DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS; DIMENÇÕES DE 36,5CMX25CMX13,5CM, COR CINZA.	UNID.	132	R\$ 3,30	R\$ 435,60
22	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO POLIIONDA, COM ÁREAS PICOTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO. ÁREAS DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS; DIMENÇÕES DE 36,5CMX25CMX13,5CM, COR VERDE.	UNID.	132	R\$ 3,00	R\$ 396,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESCRITA NA COR (PRETA), ESCRITA FINA 07 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	97	R\$ 21,50	R\$ 2.085,50
28	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESCRITA NA COR (VERMELHA), ESCRITA FINA 07 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	97	R\$ 21,30	R\$ 2.066,10
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESCRITA NA COR(AZUL), ESCRITA FINA 07 CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	97	R\$ 21,30	R\$ 2.066,10
53	COLA BRANCA LIQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA NÃO TÓXICA 500G	FRC	125	R\$ 5,80	R\$ 725,00
76	ESTILETE ESTREITO MULTIUSO COM LÂMINA DE 9MM	UNID.	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
79	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS 24X12MM	ROLO	35	R\$ 0,45	R\$ 15,75
108	GRAMPO TRILHO DE FERRO.	UNID.	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
129	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M², 210X297MM, COR BRANCA, CAIXA C/ 10 RESMAS	CAIXA	42	R\$ 190,00	R\$ 7.980,00
151	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGA EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO COR PRETO E BRANCO RAJADO. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO	UNID.	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50
153	PASTA COM ABA E ELÁSTICA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 325 MM	UNID.	1440	R\$ 0,90	R\$ 1.296,00
157	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLÁSTICA C/ GRAMPO, 361X240 MM	UNID.	250	R\$ 1,05	R\$ 262,50
182	PRANCHETA MANUAL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM DURATEX, COM PREDENDOR METÁLICO	UNID.	25	R\$ 2,35	R\$ 58,75
188	RÉGUA EM POLIETILENO 30 CM, COM ESCALA DE PRECISÃO	UNID.	25	R\$ 0,60	R\$ 15,00
TOTAL					R\$ 18.793,80

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

Exercício 2021

10010 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0005.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0006.2.045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB-UNIÃO

10.301.0012.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde-Estado

10.301.0012.2.050 Manutenção do Programa de Apoio a Saúde Básica da Família – NASF

10.301.0012.2.053 Manutenção do Programa Saúde da Família – SF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10.302.0012.2.057 Manutenção da SAMU

10.302.0013.2.055 Manutenção do Programa AIH/MACA

10.304.0015.2.058 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

10.305.0015.2.060 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica

10.305.0015.2.061 Controle e Erradicação de Endemias

3.3.90.30.00 Material de consumo

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 25/05/2021 a 07/07/2021, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. CLAUSULA TERCEIRA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUARTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA QUINTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 25 de maio de 2021.

Fernando dos Santos Vale
Secretario Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Idenilson Freitas Farias
I. F. Farias Comércio Eireli
Comerciante
CNPJ 83.380.774/0001-12,
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____